



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, torna público o **AVISO DE COBRANÇA AMIGÁVEL de débitos inscritos em DÍVIDA ATIVA**, conforme pareceres constantes no **Processo nº 9954/2021**, em nome da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS AMERICA - CNPJ: 39.990.672/0001-27**. Forma emitidas DAMs com o código da Febraban nº 3859 Exercício 2022 – Distribuição nºs 2601, 2602, 2603 e 2604 em 30/09/2022; em 24/01/2024 foi emitida a Guia de Agrupamento de Dívida Ativa com o código Febraban nº 3859 – Controle nº 74069, anexa ao Aviso de Cobrança Amigável, o qual foi encaminhado via SEDEX e teve sua devolução com a observação “Endereço Insuficiente”. E considerando a tentativa de entrega fracassada, por instrução da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, publicamos este aviso para que a empresa tenha conhecimento do lançamento da multa aplicada em Dívida Ativa. O procedimento de Cobrança Administrativa está de acordo com o disposto no Art. 311 da Lei 1876/2016, que deverá ser regularizado junto ao Município no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados desta publicação.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de maio de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES